

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Portaria Conjunta nº 13/2025

Dispõe sobre a convocação da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social** do município de Luziânia-GO e dá outras providências

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Luziânia – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e pelo Regimento Interno do Conselho.

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da Política de Assistência Social no âmbito do município de Luziânia;

**Considerando** a importância da participação democrática da sociedade civil e do poder público na formulação, gestão e controle social da política de assistência social;

**Considerando** a convocação da XIV Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, e a necessidade de realização das etapas municipais como parte integrante do processo conferencial;

**Resolve:**

**Art. 1º** Convocar a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Luziânia**, a realizar-se no dia 03 de julho, das 9h às 17h30, no Centro Comunitário, endereço: Rua Dr João Teixeira, Centro, com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social tem como objetivos:

- I – Avaliar a situação atual da política de assistência social no município de Luziânia;
- II – Propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- III – Eleger os(as) delegados(as) que representarão o município na etapa estadual da conferência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 3º** A organização e realização da Conferência serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio de Comissão Organizadora especialmente designada para esse fim.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luziânia - GO, 10 de junho de 2025



**Leonardo Roriz Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho



**Leila Manoelina Bento**  
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social